

Itaquaquetuba, 30 de agosto de 2023.

Ofício nº 305/2023/GP

À

Câmara Municipal de Itaquaquetuba.

Assunto: "SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE REMUNERATÓRIO PARA A 18ª LEGISLATURA (QUADRIÊNIO 2025-2028)."

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, em obediência ao que dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e às Leis Municipais nº 2.979/2012, nº 3.355/2016 e nº 3.537/2020, com o dever fiduciário de promoção do bem-estar municipal, modernização administrativa e contínua aspiração de alinhar a gestão de nossa cidade aos padrões elevados de eficiência, esta solicitação formal de ajuste na remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para a 18ª legislatura, concernente ao quadriênio 2025-2028.

I. Contextualização Legal e Normativa:

Os subsídios propostos neste documento não são determinados de forma aleatória ou sem fundamento legal. Eles estão respaldados e são garantidos pelo inciso X do art. 37 da Constituição Federal. "O referido dispositivo constitucional garante a revisão geral anual dos subsídios, sem distinção de índices, assegurando a capacidade institucional de atrair e reter talentos capacitados para a eficaz gestão pública diante das flutuações econômicas." Tal mecanismo visa garantir que os subsídios acompanhem as variações econômicas e não se desvalorizem com o tempo.

RMN/

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virginia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001

RECEBIDA EM
30/08/2023
DIRETOR GERAL

109/

Ofício nº 305/2023/GP – Fls. 02

Além disso, esta propositura está rigorosamente alinhada às Leis Municipais nº 2.979/2012, nº 3.355/2016 e nº 3.537/2020. Estas leis, anteriormente estabelecidas, já preveem parâmetros e condições para a remuneração Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais. Ao fazer referência a elas, reafirmamos nosso compromisso em manter a transparência, legalidade e continuidade nas práticas administrativas do município.

A Lei Orgânica do Município, por sua vez, é a norma fundamental local, espelho da Constituição Federal, mas adaptada à realidade municipal. O respeito a esta Lei demonstra o compromisso em honrar os princípios e diretrizes que norteiam a administração pública local.

Finalmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) é um instrumento essencial para a gestão pública responsável. Ela estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, garantindo a obtenção de superávits, a limitação de dívidas e o controle de gastos com pessoal. Ao alinhar esta propositura com a LRF, enfatizamos nosso compromisso com uma gestão fiscal responsável e transparente, garantindo, assim, a manutenção dos benefícios estabelecidos e a saúde financeira do município.

II. Justificativas:

- 1. Valorização das Funções frente à Evolução Municipal:** Itaquaquetuba, nas últimas décadas e com maior ênfase no último biênio, tem passado por uma metamorfose urbana e administrativa. O ritmo acelerado de crescimento da cidade se traduz em uma multiplicidade de desafios e oportunidades. Diante deste cenário, os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais não apenas enfrentam a dinâmica usual de suas responsabilidades, mas também são chamados a exercer uma liderança visionária, com competências técnicas de ponta, gestão estratégica e uma capacidade inovadora inigualável.

“Diante da notável evolução que Itaquaquetuba vem vivenciando, é essencial que nossos líderes, pilares deste progresso, recebam o devido reconhecimento. A remuneração desses profissionais precisa refletir o porte, calibre e magnitude das

RMN/.

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001



Ofício nº 305/2023/GP – Fls. 03

responsabilidades que carregam. Atualmente, os Secretários têm um subsídio de R\$11.160,82. Em reconhecimento à crescente responsabilidade e visando igualar a importância do cargo ao do Vice-Prefeito, propomos um reajuste para R\$18.200,00. Esse incremento, que representa uma elevação de cerca de 63%, não só corrige uma disparidade histórica, mas também sublinha a valorização de ambas as funções na gestão da cidade e seu papel na trajetória ascendente de Itaquaquecetuba."

Diante da notável evolução que Itaquaquecetuba vem vivenciando, é essencial que nossos líderes, pilares deste progresso, recebam o devido reconhecimento. A remuneração desses profissionais precisa refletir o porte, calibre e magnitude das responsabilidades que carregam.

"É crucial destacar que, já na presente legislatura, os subsídios encontram-se desatualizados. Ao iniciarmos a próxima legislatura (2025-2028), eles terão acumulado um período de desatualização de 4 anos. Com a presente proposta, a correção que será aplicada tem em mente esta desatualização e, adicionalmente, visa abarcar os próximos 4 anos, nos quais os subsídios permanecerão fixos. Portanto, os valores que estão sendo tratados nesta propositura são estabelecidos tendo em vista um quadro de 8 anos: 4 anos de desatualização que já ocorreram, e os 4 anos futuros em que os valores se manterão estáveis. Esta perspectiva quadrienal reflete uma visão de longo prazo e responsabilidade fiscal, garantindo previsibilidade e transparência nas finanças públicas".

"Atualmente, os Secretários têm um subsídio de R\$11.160,82. Em reconhecimento à crescente responsabilidade e visando igualar a importância do cargo ao do Vice-Prefeito, propomos um reajuste para R\$18.200,00. Esse incremento, que representa uma elevação de cerca de 63%, não só corrige uma disparidade histórica, mas também sublinha a valorização de ambas as funções na gestão da cidade e seu papel na trajetória ascendente de Itaquaquecetuba."

RMN/

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquecetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001



Ofício nº 305/2023/GP – Fls. 04

Quanto ao Prefeito, a coluna vertebral do crescimento e progresso da cidade, cujo subsídio atual está estabelecido em R\$22.000,00, propomos um reajuste para R\$26.380,00, **que será fixo para a legislatura de 2025 a 2028**, refletindo um aumento de 19,91%. Esse gesto não é apenas uma correção de valor, mas sim um sinal de profundo reconhecimento e valorização do seu papel estratégico.

"Cabe ressaltar que, conforme a legislação vigente, os ajustes propostos entrarão em vigor apenas na próxima legislatura, reafirmando nosso compromisso com a transparência e a responsabilidade fiscal."

Esta revisão salarial é mais do que uma atualização de valores; é um testemunho da nossa fé no futuro promissor de Itaquaquecetuba e na importância de seus líderes nessa trajetória ascendente."

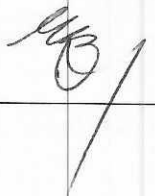
2. Impacto Econômico: " Reconhecemos que qualquer alteração nas estruturas salariais dos servidores públicos deve ser precedida de uma análise rigorosa de sua viabilidade econômica e impacto no orçamento municipal. Neste contexto, conforme previsto no art. 26, inciso XV, da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, submetemos o presente pedido à Secretaria de Finanças e Contabilidade, que tem como atribuições:

- Analisar o impacto financeiro da ação proposta, em especial considerando as despesas com pessoal civil;
- Emitir um parecer acerca da viabilidade de implementação da proposta, de acordo com suas competências estabelecidas.

Este procedimento atende à necessidade de uma estimativa do impacto orçamentário-financeiro, conforme previsto nos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2003, assim como à garantia de que os limites determinados nos artigos 19 e 20 da mesma norma serão respeitados.

RMN/

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquecetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001



Ofício nº 305/2023/GP – Fls. 05

Em resposta, a Secretaria de Finanças e Contabilidade esclareceu que a proposta em questão não se trata de criação ou aumento de despesa conforme o art. 16 da Lei 101 de 04/05/2000 (LRF), mas sim de reajustamento de remuneração de pessoal, o que não exige a estimativa prevista no inciso I do art. 16 LRF.

Ajustes Salariais Propostos:

- Subsídio atual de Secretário Municipal: R\$ 11.160,82
- Subsídio atual de Vice-Prefeito: R\$ 11.000,00
- Subsídio atual de Prefeito: R\$ 22.000,00

- Subsídio proposto de Secretário Municipal: R\$ 18.200,00
- Subsídio proposto de Vice-Prefeito: R\$ 18.200,00
- Subsídio proposto de Prefeito: R\$ 26.380,00

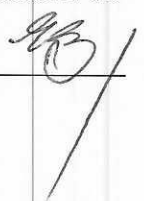
Projeções Financeiras: Com base as despesas de pessoal e encargos do mês de julho de 2023 no total de R\$ 32.555.487,00 estimamos o total do exercício de 2025, 2026 e 2027 a preços atuais em R\$ 410.036.928,50 incluídos vencimentos, décimo terceiro e encargos, que representa 41,43% da Receita Corrente Líquida (R\$ 989.848.687,87) apurada em julho de 2023. Com o acréscimo decorrente da alteração aqui demonstrada, no total de R\$ 2.639.769,47, as despesas de pessoal e encargos será no montante de R\$ 412.676.697,97 que representa 41,69% da Receita Corrente Líquida.

Portanto, com base nas projeções e nas informações fornecidas pela Secretaria de Finanças e Contabilidade, não haverá impacto a ser considerado nos exercícios de 2023 e 2024. Este alinhamento assegura que a proposta está em conformidade com a saúde financeira e as metas fiscais do município".

- 3. Transparência e Legalidade:** "Esta solicitação está fundamentada em princípios constitucionais e legais, assegurando que todas as etapas do processo sejam pautadas pela transparência e legalidade. Em consonância com a postura austera do

RMN/

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquecetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001



Ofício nº 305/2023/GP – Fls. 06

Prefeito Municipal, que demonstra seu compromisso ao optar por não solicitar alteração em sua própria remuneração, reafirmamos o compromisso com a gestão fiscal responsável e o bem-estar da cidade."

III. Análise Histórica de Reajustes:

Para compreender a necessidade deste reajuste, é fundamental analisar a trajetória histórica das remunerações dos postos em questão, bem como a evolução inflacionária, em particular a variação do IPCA.

Com base nos dados do IPCA, entre janeiro de 2013 e julho de 2023, houve uma variação de 89,09%. Ao avaliar os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários na 15ª legislatura (2013-2016), observamos a seguinte defasagem:

Em Janeiro de 2013:

- Prefeito: R\$22.000,00
- Vice-Prefeito: R\$11.000,00
- Secretários: R\$10.000,00

Considerando uma correção pelo **IPCA de 85,09%** sobre estes valores, temos:


- Prefeito: R\$18.719,80
- Vice-Prefeito: R\$9.359,90
- Secretários: R\$8.509,00

Assim, ao somarmos o valor original ao reajuste proposto, os subsídios deveriam ser:

- Prefeito: R\$40.719,80
- Vice-Prefeito: R\$20.359,90
- Secretários: R\$18.509,00

RMN/.

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquecetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001



Ofício nº 305/2023/GP – Fls. 07

"Estas cifras indicam que, embora o reajuste dos subsídios do Vice-Prefeito e dos Secretários para R\$18.200,00 não tenha sido estritamente baseado no IPCA, este índice serve como referência para ilustrar a variação e nos ajudar a chegar aos valores propostos. Em outras palavras, a atualização busca alinhar-se com o que seria razoável quando observamos essa métrica.

"Vale destacar que, entre janeiro de 2013 e julho de 2023, o IPCA acumulou uma variação de 89,05%. Entretanto, o ajuste proposto para o subsídio do Prefeito tem como referência a variação mais recente do IPCA, que ocorreu entre janeiro de 2021 e julho de 2023, e foi de 19,91%. Esta abordagem reforça o compromisso desta gestão com a responsabilidade fiscal e o zelo pelos recursos públicos.


Utilizando a calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil e observando a evolução do IPCA (IBGE) como parâmetro, identificamos a pertinência de uma atualização nos subsídios. No entanto, é importante enfatizar a prudência desta administração, pois, mesmo com argumentos consistentes para um reajuste mais expressivo, optamos por um incremento que julgamos ser justo, equilibrado e que respeita a capacidade financeira do município."

IV. Proposta:

"Em observância aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Orgânica do Município e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando as Leis Municipais nº 2.979/2012, nº 3.355/2016 e nº 3.537/2020, as crescentes demandas e os desafios singulares apresentados à 18ª legislatura, são propostos reajustes salariais equitativos. Desta forma, **sugere-se a equalização das remunerações do Prefeito para R\$26.380,00, e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais para R\$18.200,00, a ser aplicado no quadriênio 2025-2028.** Tal medida visa reconhecer a importância e a responsabilidade de todas as funções na gestão eficaz do município.

RMN/

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virginia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001



Ofício nº 305/2023/GP – Fls. 08

"Em anexo, encaminhamos as tabelas de variação do índice do IPCA-IBGE, bem como as considerações de impacto e cálculos efetuados pela Secretaria de Finanças e Contabilidade. Tais documentos são fundamentais para a compreensão e justificação do presente pedido.

Neste sentido, rogo o costumeiro apoio de todos os Ilustres membros deste Poder Legislativo para a aprovação da presente propositura.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de minha mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



EDUARDO BOIGUES QUEROZ
PREFEITO MUNICIPAL

Ilmo. Senhor
DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba.

RMN/.

Gabinete do Prefeito
Avenida Vereador João Fernandes da Silva, 283 – Vila Virgínia
Email: gabinete_prefeito@itaquaquetuba.sp.gov.br
Telefone: 11 4753-7001

**Calculadora do cidadão**Acesso público
18/08/2023 - 15:08

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2013
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,85094570
Valor percentual correspondente	85,094570 %
Valor corrigido na data final	R\$ 185,09 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	01/2021
Data final	07/2023
Valor nominal	R\$ 100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,19914130
Valor percentual correspondente	19,914130 %
Valor corrigido na data final	R\$ 119,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, 30 de agosto de 2023

Processo Administrativo 14.847/2023

Entendemos não se tratar de criação ou aumento de despesa nos preceitos do art.16 da Lei 101 de 04/05/2000 (LRF), e sim de reajustamento de remuneração de pessoal, o que não se aplica a exigência de estimativa prevista no inciso I do art.16 LRF.

Entretanto, em caráter demonstrativo, como também para aferimento aos limites do art.20 da LRF, apresentamos estimativas dos acréscimos em decorrência da alteração dos subsídios do prefeito, do vice prefeito e dos secretários municipais a vigorar a partir de janeiro de 2025, não havendo portando impacto a ser considerado nos exercícios de 2023 e 2024.

Parâmetros

Subsídio atual de Prefeito = R\$ 22.000,00

Subsídio atual de Vice-Prefeito = R\$ 11.000,00

Subsídio atual de Secretário Municipal = R\$ 11.160,82

Subsídio proposto de Prefeito = R\$ 26.380,00

Subsídio proposto de Vice-Prefeito = R\$ 18.200,00

Subsídio proposto de Secretário Municipal = R\$ 18.200,00

	Remuneração Atual	Remuneração proposta	Acréscimo
22 Secretarios	R\$ 245.538,04	R\$ 400.400,00	R\$ 154.861,96
1 vice prefeito	R\$ 11.000,00	R\$ 18.200,00	R\$ 7.200,00
1 prefeito	R\$ 22.000,00	R\$ 26.380,00	R\$ 4.380,00
Encargos	R\$ 61.278,37	R\$ 97.895,60	R\$ 36.617,23
Total mensal	R\$ 339.816,41	R\$ 542.875,60	R\$ 203.059,19
Total anual	R\$ 4.417.613,33	R\$ 7.057.382,80	R\$ 2.639.769,47

Projeção para os exercícios de 2025, 2026 e 2027

Tomando por base as despesas de pessoal e encargos do mês de julho de 2023 no total de R\$ 32.555.487,00 estimamos o total do exercício de 2025, 2026 e 2027 a preços atuais em R\$ 410.036.928,50 incluídos vencimentos, décimo terceiro e encargos, que representa 41,43% da Receita Corrente Líquida (R\$ 989.848.687,87) apurada em julho de 2023. Com o acréscimo decorrente da alteração aqui demonstrada, no total de R\$ 2.639.769,47, as despesas de pessoal e encargos será no montante de R\$ 412.676.697,97 que representa 41,69% da Receita Corrente Líquida.


Adalberto Ap. Baptista de Souza
Secretário Adjunto de Finanças